



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Portaria n° 258 de 03 de setembro de 2019

Dispõe sobre lotação de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **LIDIANE CRISTINA DE MORAIS**, RG n° 42.484.969-0 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha de Creche, lotado junto a Creche Municipal "Professora Aparecida de Jesus Bamguertner" no bairro Santo Antonio.

Artigo 2º Fica a servidora **LUCIMARA RODRIGUES DE PAULO**, RG n° 40.702.967-9 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha de Creche, lotado junto a Escola Municipal "Coronel Vicente Russo do Amaral".

Artigo 3º Esta Portaria em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 03 de setembro de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO